



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/9

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, faz público, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 12 de março, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar a 2ª alteração orçamental da despesa do ano económico 2026-----**
- **Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de fevereiro do ano económico 2026-----**
- **Aprovar o Suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade-----**
- **Aprovar as candidaturas do Programa Junta Nasce + -----**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 13 de março de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)